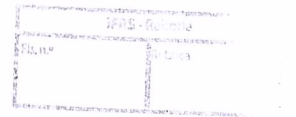




Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



### TERMO ADITIVO nº 03/2019

TERMO ADITIVO nº 03/2019 AO CONTRATO 103/2017 DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DAS CENTRAIS TELEFÔNICAS DO IFRS.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2019, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com sede na Rua General Osório, 348, na cidade de Bento Gonçalves/RS inscrito(a) no CNPJ sob o nº10.637.926/0001-96, neste ato representado por seu Pelo Reitor *Pro Tempore* do IFRS, Júlio Xandro Heck, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53, Portaria nº 465 de 17 de maio de 2018, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FG REGINATO - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.548.854/0001-56, sediada na Tuiuti, nº1093, centro, Santa Maria/RS, CEP: 97015-661, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Fernando Guedes Reginato, portador(a) da Carteira de Identidade nº3047176627, expedida pela SSP/RS, e CPF nº500.034.370-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23369.000261.2017-11, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de serviços que firmaram na data de 13 de novembro de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo é a renovação contratual por 12 meses, na forma do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, e reajuste contratual na ordem de 2,535%, conforme cláusula sexta do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal estimado da contratação passará a ser de R\$ 5.096, 86 (cinco mil e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor estimado anual de R\$ 61.162,33 (sessenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme reajuste demonstrado na tabela abaixo, para cada campus:

IFRS - Rio Grande do Sul

REAJUSTE CONTRATUAL 2019				Retroativo de 23/10/2019 a 15/11/2019
IPCA 11/2018 a 10/2019 = 2,535%				
Campus	Valor Atual	Valor reajustado	Valor Global	
Bento Gonçalves	R\$ 257,03	R\$ 263,55	R\$ 3.162,55	R\$ 5,21
Canoas	R\$ 348,52	R\$ 357,35	R\$ 4.288,26	R\$ 7,07
Caxias do Sul	R\$ 261,39	R\$ 268,02	R\$ 3.216,19	R\$ 5,30
Farroupilha	R\$ 261,39	R\$ 268,02	R\$ 3.216,19	R\$ 5,30
Feliz	R\$ 261,39	R\$ 268,02	R\$ 3.216,19	R\$ 5,30
Ibirubá	R\$ 522,78	R\$ 536,03	R\$ 6.432,39	R\$ 10,60
Osório	R\$ 522,78	R\$ 536,03	R\$ 6.432,39	R\$ 10,60
Porto Alegre	R\$ 522,78	R\$ 536,03	R\$ 6.432,39	R\$ 10,60
Reitoria	R\$ 348,52	R\$ 357,35	R\$ 4.288,26	R\$ 7,07
Restinga	R\$ 435,65	R\$ 446,69	R\$ 5.360,32	R\$ 8,83
Sertão	R\$ 522,78	R\$ 536,03	R\$ 6.432,39	R\$ 10,60
Vacaria	R\$ 348,52	R\$ 357,35	R\$ 4.288,26	R\$ 7,07
Peças *	R\$ 357,32	R\$ 366,38	R\$ 4.396,54	-
TOTAL		R\$ 5.096,86	R\$ 61.162,33	R\$ 93,56
* O valor das peças é único para todas as unidades, sendo assim o valor mensal estimado para cada unidade é de R\$ 30,53.				

2.2 A empresa faz juz ao valor total de R\$ 93,56 (noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) referente à diferença retroativa da data de direito ao reajuste ( 23/10/2019) até o início da vigência deste termo aditivo.

2.2.1. Os valores retroativos deverão ser faturados em nota fiscal separada da mensal, e para cada campus, no valor correspondente demonstrado acima.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2019, na classificação:

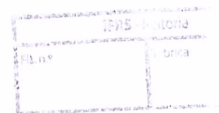
Ptres: 108854

Natureza de Despesa: 3390.4012 / 3390.3017

Fonte: 8100000000

PI: U2ORLP0111R

UGR: 151409



Notas de Empenho conforme discriminado a seguir:

**Campus Reitoria – UG 158141**

Nº do Empenho para manutenção da central: 2019NE800036

**Campus Farroupilha – UG 158674**

Nº do Empenho para manutenção da central: 2019NE800004

**Campus Vacaria – UG 158744**

Nº do Empenho para manutenção da central: 2019NE800139

**Campus Porto Alegre – UG 158261**

Nº do Empenho para manutenção da central: 2019NE800013/14

**Campus Caxias – UG 158328**

Nº do Empenho para manutenção da central: 2019NE800036/37

**Campus Canoas – UG 158265**

Nº do Empenho para manutenção da central: 2019NE800140

**Campus Bento Gonçalves – UG 158264**

Nº do Empenho para manutenção da central: 2019NE800041

**Campus Osório – UG 158327**

Nº do Empenho para manutenção da central: 2019NE800270/023

**Campus Restinga – UG 158326**

Nº do Empenho para manutenção da central: 2019NE800024

**Campus Sertão – UG 158263**

Nº do Empenho para manutenção da central: 2019NE800026/248

**Campus Feliz – UG 15481**

Nº do Empenho para manutenção da central: 2019NE800006

**Campus Ibirubá – UG 151483**

Nº do Empenho para manutenção da central: 2019NE800144/112/005/006

As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 A vigência deste Termo Aditivo se dará a partir do dia 16/11/2019 até dia 16/11/2020.

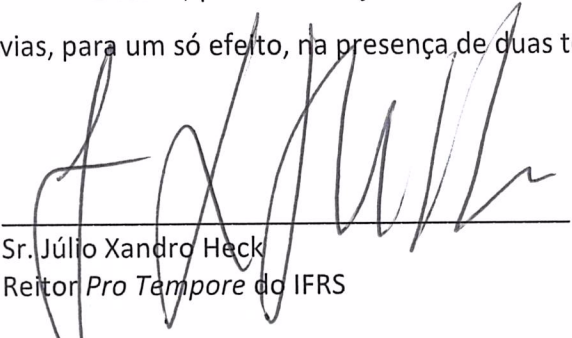
## CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

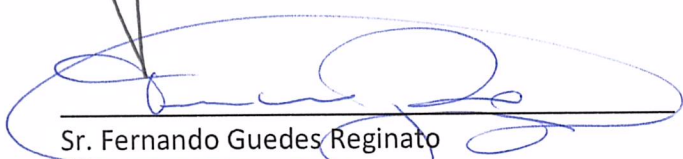
5.1. A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e complementação da mesma, conforme Cláusula Sétima do Contrato, em até dez dias corridos após a assinatura deste termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Júlio Xandro Heck  
Reitor *Pro Tempore* do IFRS

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Fernando Guedes Reginato  
Representante legal da CONTRATADA

07548854/0001-56  
FERNANDO GUEDES REGINATO EIRELI  
Rua Tulio, 1090 - Fundos  
Centro - CEP 97015-660  
SANTA MARIA - RS


TESTEMUNHAS:

Nome:  Rogério NOBRE DA ROSA

Nome:

CPF: 771 546 060 53

CPF:

  
JONAS BARONIO  
Coordenador de Contratos  
IFRS - Reitoria  
Siape: 2004893